

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE  
FREGUESIA DE ARGANIL**

----- Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e treze, pelas vinte e duas horas, reuniu na sede da autarquia local Freguesia de Arganil, sita à avenida José Augusto de Carvalho, número oito B, primeiro andar, Arganil, a Assembleia de Freguesia de Arganil, conforme teor da respetiva convocatória, tendo estado presentes os seus membros Carlos Alberto Ventura Fernandes, na qualidade de presidente da mesa da assembleia, Armando Jorge Oliveira Mendes Lopes, na qualidade de primeiro secretário da mesa da assembleia, Dora Marisa Lopes Pinheiro, na qualidade de segunda secretária da mesa da assembleia, Abel Ventura Fernandes, Leonel da Conceição Costa, Maria Patrocínia Marques da Costa Rodrigues e Maria da Graça Moniz da Silva Ferreira, na qualidade de membros da Assembleia de Freguesia de Arganil. Após chamada nominal dos constituintes foram verificadas as ausências dos membros Rui Manuel Dias Francisco e João Manuel Pinto Vinagre, ficando a aguardar-se a apresentação das respetivas justificações das faltas, por escrito, conforme dispõe o número dois do artigo décimo A da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, na redação dada pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se assim o entenderem. Presentes estiveram também, nos termos do disposto no artigo décimo segundo da lei supramencionada, João António Travassos Nunes e Pedro Alexandre Pinto Alves, presidente da Junta de Freguesia e tesoureiro, respetivamente. -----

----- Verificada a existência de quórum, o presidente da mesa deu por iniciada a sessão com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- *“Ponto um – Apresentação e votação da Acta da sessão realizada a 26 de Abril de 2013;* -----

----- *Ponto dois – Análise de Assuntos de Interesse para a Freguesia;* -----

----- *Ponto três – Aprovação da proposta da Junta de Freguesia relativa à toponímia da Lomba;* -----

----- *Ponto quatro – Informação escrita do Presidente da Junta acerca da actividade do executivo, bem como da situação financeira, nos termos da alínea x) do art.º 38º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.* -----

----- Pelas vinte e duas horas e cinco minutos o presidente da assembleia deu por iniciado o ponto um da ordem de trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, uma vez que julgava ser do conhecimento atempado de todos os membros da assembleia, quer através do respetivo envio por correio eletrónico quer por entrega em papel, tendo contudo informado os presentes que deviam tecer qualquer comentário à mesma se assim o desejassem. Colocada à votação a ata foi aprovada por unanimidade. ----

----- O presidente do órgão executivo solicitou que lhe fosse concedido o direito de intervir. Após o presidente da assembleia ter decidido pela satisfação de tal pretensão, aquele transmitiu a necessidade da retirada do ponto número três da ordem de trabalhos porque o teor da proposta a apresentar foi alvo de resistência por parte de alguma população e da comissão de melhoramentos de Lomba, que demonstraram preferir a manutenção das designações dadas em tempos pela *EDP* aos arruamentos daquela localidade, aquando da atualização das suas bases de dados. Informou que, perante o sucedido, julga ser obviamente necessário a promoção de conversações com a população e comissão no sentido de se chegar a consenso quanto à toponímia daquela aldeia. Propôs ainda que o ponto número três da ordem de trabalhos passasse a ser: autorização do

recrutamento excecional dos postos de trabalho previstos e não ocupados, contemplados no mapa de pessoal para o ano de dois mil e treze. -----

----- Colocada à votação a proposta de substituição do ponto número três da ordem de trabalhos foi a mesma aprovada por unanimidade, passando assim aquele ponto a ter o teor descrito no parágrafo anterior da presente ata. -----

----- De imediato passou-se ao ponto número dois da ordem de trabalhos: análise de assuntos de interesse para a freguesia. -----

----- Registaram-se as inscrições dos membros Abel Ventura Fernandes, Maria da Graça Moniz Ferreira, Maria Patrocínia Rodrigues e Leonel da Conceição Costa. -----

----- Passou a usar a palavra o membro Abel Fernandes que colocou a questão se a junta tem de solicitar à câmara para que sejam efetuados os necessários trabalhos de limpeza das ervas e restante vegetação existente nas bermas da estrada do Salão e Sarcina, cujas proporções julga ultrapassarem notoriamente os limites do que considera razoável. Referiu ainda a necessidade premente de serem colocadas manilhas numa extensão de cerca trinta metros, na curva do “Mateus Pequeno”, ao Prazo, tendo afirmado que existe necessidade de assegurar mais condições de segurança naquele local onde já observou, mais de uma vez, veículos automóveis atolados. -----

----- Seguiu-se a intervenção de Maria da Graça Ferreira que se congratulou com a colocação da maior parte das placas toponímicas na Gândara. Alertou para o cheiro nauseabundo proveniente dos esgotos, situação recorrente na avenida das Forças Armadas, com mais intensidade na zona delimitada entre a biblioteca municipal e o estabelecimento de restauração que da mesma dista cerca de cinquenta metros, no sentido Arganil/ Secarias. Solicitou informação sobre o ponto de situação do alcatroamento, ou não, da estrada de acesso ao Vale da Nogueira, que em resultado das recentes intervenções ficou a largar muito pó. -----

----- Passou a usar a palavra Maria Patrocínia Rodrigues referindo-se à estrada de acesso ao Santuário do Mont’Alto no que à quantidade e tamanho das ervas existentes nas bermas diz respeito, tendo manifestado que a situação causa imagem vergonhosa num dos locais mais belos e com mais potencial turístico da vila de Arganil. Alertou que idêntica realidade existe na estrada que daquele santuário dá acesso à Valbona, sendo que nesta há que registar também o degradado estado de conservação da via. -----

----- Seguiu-se a intervenção do membro Leonel Costa que manifestou o seu desagrado pela imagem degradante provocada pela barreira existente junto da capela do Senhor dos Aflitos, entre o centro de Arganil e a Portelinha, julgando que fica mal de verão e de inverno. Informou que repetidamente vão caindo pedaços de barreira sem que haja os necessários trabalhos de limpeza, a não ser que a terra chegue à estrada. Propôs ao presidente da junta de freguesia que interceda junto do presidente da câmara municipal no sentido de ser encontrada solução urbanística para o local, que julga ser merecedor de mais atenção, quer pela sua localização, quer pelas suas exposição e extensão. -----

----- Finalizadas as intervenções dos deputados previamente inscritos, foi pelo presidente da mesa concedida a palavra ao senhor presidente da junta de freguesia que informou que a limpeza das bermas é da responsabilidade da freguesia e que após os trabalhos a efetuar nas estradas de Vale Cordeiro, Vale da Nogueira e Sarcina será também objeto de limpeza a estrada do Mont’Alto. Afirmou que os principais problemas são o crescimento desmesurado da vegetação, não havendo neste aspeto nada a fazer dado ser a própria força da natureza a ditar as suas leis e a escassez de pessoal, tendo informado estar em curso a colocação de mais dois elementos, através do Centro de Emprego. Relativamente à necessidade de intervenção na valeta sita ao Prazo informou ser sua intenção dialogar com o presidente da câmara no sentido de, se outra alternativa não existir para a solução do

problema, ser a própria freguesia a conduzir os trabalhos de colocação de alguma quantidade de tubo para que as águas possam ser devidamente conduzidas, querendo também com aquele dialogar sobre a possibilidade de o caso ser pela câmara municipal transmitido ao instituto de estradas de Portugal, dado aquela via ser estrada nacional. Informou que as placas toponímicas ainda por colocar na vila são poucas, prevendo para breve a finalização de tal ação. Quanto ao problema do cheiro provocado pela rede de saneamento básico de Arganil disse ser também sua intenção interceder junto da câmara não só por motivo de sensibilização como de resolução de tal anomalia. Informou que na véspera dialogou com o presidente da câmara sobre a estrada do Vale da Nogueira e o arruamento das Lavegadas, o qual foi recentemente objeto de trabalhos com máquina motoniveladora, tendo este transmitido estar previsto que aquelas intervenções sejam efetuadas na mesma altura. Disse que é objetivo traçado pela junta que as ações a desenvolver na estrada de acesso ao Santuário do Mont'Alto estejam concluídas durante a primeira quinzena de agosto. Informou que após verificação que realizou às atas da assembleia municipal de Arganil, confirmou que em todas as sessões interveio relativamente ao deficiente estado dos paralelos situados em algumas bermas da estrada do Mont'Alto e às deficiências existentes no muro dos Cadavais, tendo sempre obtido como resposta que a responsabilidade da resolução dessas anomalias é do empreiteiro que realizou as obras. Em relação à questão colocada pelo membro Leonel Costa disse recordar-se que na primeira reunião da assembleia municipal, do mandato que decorre, abordou o caso da barreira existente à Portelinha, manifestando desagrado por o problema carecer ainda de resolução. Informou que elaborará ofício à câmara municipal no sentido de relançar a discussão e análise do tema. -----

----- O presidente da mesa da assembleia de freguesia de Arganil questionou os presentes se algum pretendia exercer o uso da palavra e se as intervenções do presidente da junta de freguesia tinham sido suficientemente esclarecedoras. Não tendo nenhum membro da assembleia de freguesia manifestado algo, o senhor presidente da mesa deu por concluído o ponto número dois da ordem de trabalhos, tendo de seguida considerado aberto o tratamento do ponto número três daquela ordem: autorização do recrutamento excecional dos postos de trabalho previstos e não ocupados, contemplados no mapa de pessoal para o ano de dois mil e treze. O início do tratamento deste ponto deu-se de imediato com a leitura do texto apresentado pelo órgão executivo, que abaixo se reproduz: -----  
“



## **FREGUESIA DE ARGANIL**

### **Recrutamento Excecional dos Postos de Trabalho previstos no mapa de pessoal relativo ao ano 2013**

Atendendo ao mapa de pessoal relativo ao ano de 2013 aprovado pela Junta de Freguesia de Arganil, em 06/12/2012 e pela Assembleia de Freguesia, em 28/12/2012 e de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei nº12-A/2010, de 30/06, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº64-B/2011, de 30/12 (LOE 2012) conjugado com o nº2 do artº66º da Lei nº66-B/2012, de 31/12 (LOE 2013),

Considerando a necessária autorização para o recrutamento dos postos de trabalho previstos e não ocupados contemplados no mapa de pessoal referido, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º do regime de vínculos, carreiras e remunerações aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 34/2010, de 2/09, 55-A/2010, de 31/12 e pela citada LOE 2012,

A autorização da excecionalidade dos recrutamentos previstos é fundamentada em relevante interesse público de acordo com os seguintes pressupostos cumulativos:

**A. Imprescindibilidade dos recrutamentos, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos da Junta de Freguesia de Arganil:**

**A.1 Evolução global dos recursos humanos da Autarquia:**

Esta Junta de Freguesia não tem, nem nunca teve trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado. A profissional que neste momento presta a sua colaboração, foi admitida a termo certo, de acordo com a deliberação do executivo em exercício, estando este vínculo a terminar por já se terem esgotado as renovações possíveis por lei.

Assim, no presente contexto torna-se inevitável proceder à admissão de um funcionário, com carácter permanente, por termo indeterminado, com perfil e conhecimentos, capazes de dar resposta às solicitações decorrentes da actividade jurídica da Freguesia, sob pena de colocarmos em causa os superiores interesses de toda a população que é, ao fim e ao cabo, a razão da existência da autarquia.

**A.2 Obrigações na prestação de serviço público e carência de recursos humanos por áreas de atividade:**

A carência de recursos humanos referida anteriormente verifica-se na seguinte área da Autarquia, evidenciando fatores e pressupostos que requerem a ocupação do seguinte posto de trabalho:

a)

Unidade Orgânica	Carreira	Categoria	Área de atividade	Número máximo de postos de trabalho a recrutar	Relação jurídica de emprego a constituir
Freguesia de Arganil	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Administrativa	1	CTFP por tempo indeterminado

O aumento das atribuições e competências atribuídas em geral às freguesias e em particular à Freguesia de Arganil, obrigam a um mínimo de recursos humanos, sem o qual não é possível prosseguir tais desígnios. A freguesia recorreu, em 2007 à contratação temporária de um funcionário para garantir o atendimento ao público e as respetivas práticas administrativas, do qual não pode prescindir, por isso está mais que justificada a necessidade de constituir uma relação de emprego definitiva, plenamente fundamentada pela garantia de prestar os necessários serviços à freguesia.

**B. Impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.os 1 a 5 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 34/2010, de 2/09, 55-A/2010, de 31/12 e 64-B/2011, de 30/12, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade:**

O recrutamento para ocupação dos postos de trabalho necessários à execução das atividades da Freguesia, opera-se com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, exceto quando tais atividades sejam de natureza temporária, caso em que o recrutamento é efetuado com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável.

O recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. O recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável inicia-se sempre de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação das regras anteriores, a Freguesia poderá proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem reger a atividade da Freguesia e emissão de parecer prévio da Junta de Freguesia, é produtora a inclusão no âmbito dos recrutamentos previstos de candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável e ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida para além da admissão prioritária de candidatos e trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída e de trabalhadores em situação de mobilidade especial, uma vez que esta inclusão não obsta a que seja respeitada a ordem de prioridade no recrutamento nos termos mencionados anteriormente e de acordo com o artº51º da LOE 2013, aprovada pela Lei nº66-B/2012, de 31/12, permitindo num só procedimento concursal garantir a satisfação do recrutamento, no caso de não existirem candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público previamente constituída ou candidatos em situação de mobilidade especial, recorrendo assim a outros candidatos aprovados.

**C. Previsão dos encargos com os novos recrutamentos no orçamento da Freguesia para o ano de 2013:**

Os encargos com os novos recrutamentos previstos no mapa de pessoal relativo ao ano de 2013 foram e encontram-se previstos no orçamento corrente (classificação orgânica/económica 01.01.10.03) em conformidade com documentos anexos.

**D. Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, alterada pelas Leis n.os 22-A/2007, de 29/06, 67-A/2007, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 55-A/2010, de 31/12, 64-B/2011, de 30/12 e 22/2012, de 30/05 e na Lei n.º 57/2011, de 28/11:**

A informação prevista na disposição legal acima mencionada refere-se à área financeira (documentos previsionais, documentos de prestação de contas e execução trimestral) e à área dos recursos humanos (número e caracterização de trabalhadores). O dever de reporte efetua-se através de aplicação eletrónica gerida pela Direção Geral das Autarquias Locais e pela Direção Geral do Orçamento. O seu cumprimento integral e pontual é demonstrado através do mapa em anexo.

E. Cumprimento da medida de redução mínima prevista no artigo 65.º da LOE 2013, concretamente da redução de 2% o número de trabalhadores da Autarquia face aos existentes em 31/12/2012, sem prejuízo do cumprimento do disposto no artº59º da citada lei.

Dado que não existe nenhum lugar ocupado e se verifica a extrema necessidade, não se coloca a questão de redução de pessoal, porque não existia antes e trata-se apenas de um elemento.

Freguesia de Arganil, 25 de Junho de 2013

O Presidente da Junta de Freguesia,

- João António Travassos Nunes –”

----- Abertas as inscrições para intervenção não se registou nenhuma. O presidente da mesa da assembleia colocou à votação o ponto número três da ordem de trabalhos, que, não tendo havido votos contrários, nem qualquer abstenção, foi aprovado por unanimidade.

----- Tendo de imediato sido dado início ao ponto quatro da ordem de trabalhos, cuja informação escrita acerca da actividade do executivo, bem como da situação financeira, nos termos da alínea x) do artigo trigésimo oitavo da Lei número quinze traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro tinha sido distribuída aos deputados no princípio da reunião, o presidente da junta de freguesia explicou que o subsídio ali descrito, no ponto quatro, como atribuído à *Escola Pauta em Movimento* não se tratou de um subsídio concedido àquela empresa de índole privada mas antes de um subsídio concedido a um espectáculo promovido por aquela escola e no qual atuaram pessoas portadoras de deficiência, esclarecendo que o apoio foi feito ao evento em si e não à *Escola Pauta em Movimento*. Disse ser importante que tal assunto ficasse plenamente esclarecido, disponibilizando-se dissipar qualquer dúvida que tenha subsistido em algum membro da assembleia, quer verbalmente quer com exibição dos documentos contabilísticos. -----

----- Abertas as inscrições para intervenção sobre o ponto número quatro da ordem de trabalhos não se verificou a ocorrência de qualquer intenção nesse sentido por parte de qualquer membro da assembleia. -----

----- Esgotado o tratamento da ordem de trabalhos, o presidente da mesa da assembleia Carlos Alberto Ventura Fernandes questionou os presentes sobre se alguma coisa tinha ficado esquecida ou por dizer. Verificado o silêncio dos membros da assembleia, deu por encerrada a reunião cerca de vinte e três horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente da assembleia, Carlos Alberto Ventura Fernandes, por mim, Armando Jorge Oliveira Mendes Lopes, primeiro secretário da mesa da assembleia de freguesia de Arganil, que a secretariei, bem como pelos restantes membros presentes. -----

---

---

---

---

---

---

---

---